



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

DECRETO Nº 032, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação, para ações e projetos voltados para o CRAM (Centro de Referência e Atendimento à Mulher) referente a emenda parlamentar recebida em 2021 da Deputada Federal Maria do Rosário, nas seguintes dotações orçamentárias:

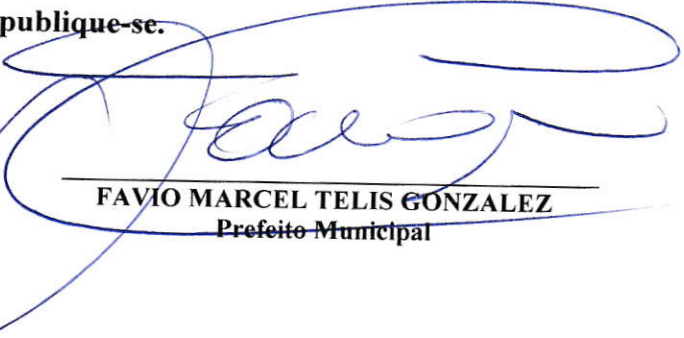
Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
1.004	339030000000	Material de Consumo	1078	28977	R\$ 49.500,00
1.004	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1078	28978	R\$ 49.500,00
TOTAL					R\$ 99.000,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar, recurso oriundo do Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) da **fonte 1078 – EMENDA PARLAMENTAR ROSÁRIO**.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 17 de Fevereiro de 2021.

Registra-se e publique-se.


FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Arquivado na Portaria nº
Prefeitura Municipal
17/02/22
Gede Barbosa

DESATACADO
17/03/22
Gede Barbosa